



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 104/2024 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Denomina "Lucia Monteiro Soster" o logradouro da Rua Projetada 01, no Jardim Casablanca, que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/08/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 22 de agosto de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.217, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Lucia Monteiro Soster” o logradouro da Rua Projetada 01 no Jardim CasaBlanca, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada 01, do Jardim Casablanca, passa a denominar-se Lucia Monteiro Soster.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de agosto de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO